

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 830/2023  
20 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o servidor (a) **JOILMA SILVEIRA NASCIMENTO** RG nº 1.019.677 SSP/SE, CPF nº 516.161065-49, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Oséas Cavalcanti Batista, situada no Largo José Francisco dos Santos, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 20 DE JUNHO DE 2023.

**Danilo Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Altemar José dos Santos**  
Secretário-Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.  
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>